



CHAMADA PARA EXPOSIÇÃO VIRTUAL PROJETO DE EXTENSÃO MODOS DE VER

A coordenação do Projeto de Extensão Modos de Ver, do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Ensino da Arte - NEPEA e do Grupo de Pesquisa Ensino da Arte em Contextos Contemporâneos - GPEACC/CNPq, vinculado a Setorial de Extensão do Centro de Artes da Universidade Regional do Cariri - URCA, torna público o lançamento da presente Chamada Pública que tem por objetivo realizar exposições individuais e/ou coletivas de **estudantes**, **egressos** e **docentes** do Curso de Licenciatura em Artes Visuais do Centro de Artes da URCA, em ambiente virtual de acordo com **agenda 2021** do projeto. Interessadas devem seguir rigorosamente o estabelecido no Regulamento abaixo.

REGULAMENTO

As EXPOSIÇÕES VIRTUAIS serão realizadas pelo Projeto de Extensão Modos de Ver com curadoria do Professor Fábio Rodrigues e pelo estudante e bolsista de extensão Lividus Caleb (Assistente de Curadoria), e exibidas no link exposições virtuais do NEPEA/GPEACC no endereço www.gpeacc.com

1. Da Participação

1.1. Podem participar **estudantes**, **egressos** e **docentes** do Curso de Licenciatura em Artes Visuais da URCA.

2. Das Práticas Artísticas

- 2.1. Desenho;
- 2.2. Pintura;
- 2.3. Escultura;
- 2.4. Gravura;
- 2.5. vídeo performance;
- 2.6. vídeo arte;
- 2.7. vídeo;
- 2.8. fotografia;
- 2.9. artemídia;
- 2.10. Objetos tridimensionais.

3. Do Formato

3.1. Exposição individual

- 3.1.1. **mínimo de 20 trabalhos por artista** (dípticos, trípticos etc., serão considerados como uma imagem), no seguinte formato: imagens JPG (mínimo 500 Kb e máximo de 5 Mb), vídeo formato MP4 (máximo 100 Mb),



ficha técnica da(s) práticas contendo autor, título, técnica, dimensões, ano e crédito do fotógrafo (quando necessário);

3.1.2. Para imagens de objetos tridimensionais, enviar imagens de ângulos distintos de cada trabalho: vista frontal, lateral esquerda e lateral direita.

3.2. Exposição Coletiva

3.2.1. **mínimo de 03 e máximo de 05 trabalhos por artista** (dípticos, trípticos etc., serão considerados como uma imagem), no seguinte formato: imagens JPG (mínimo 500 Kb e máximo de 5 Mb), vídeo formato MP4 (máximo 100 Mb), ficha técnica da(s) práticas contendo autor, título, técnica, dimensões, ano e crédito do fotógrafo (quando necessário).

3.2.2. Ficará a critério da Coordenação do Projeto de Extensão Modos de Ver e da Curadoria propor exposições coletivas quando o número de selecionadas(os) individuais com o mínimo de 03 e o máximo de 05 trabalhos atingir o mínimo de 20 trabalhos;

3.2.3. Para imagens de objetos tridimensionais, enviar imagens de ângulos distintos de cada trabalho: vista frontal (frente/costa), lateral esquerda e lateral direita.

4. Da Inscrição

4.1. O formulário de inscrição (disponível em www.gpeacc.com) e imagens (fotografias e vídeos dos trabalhos) deverá ser enviado para o e-mail: gpeaccexposicoes@gmail.com

4.2. O período de inscrição ocorrerá de **06 a 25 de abril** de 2021, através do preenchimento do formulário de inscrição (disponível em www.gpeacc.com) e deverá ser enviado acompanhado dos anexos (imagens e vídeos) para a seguinte direção de e-mail: gpeaccexposicoes@gmail.com

5. Dos Resultados

5.1. O resultado das(os) artistas selecionadas(os) em cada categoria (estudante, egresso, docente) será divulgado a partir do dia 30 de abril de 2021 no site www.gpeacc.com

5.2. Será enviado e-mail de confirmação para os selecionados através do e-mail de contato constante no formulário de inscrição.

6. Das obrigações

6.1. A(o) artista selecionada(o) se compromete a cumprir com a seguinte proposta de trabalho:



- 6.1.1. Participar de reunião com a coordenação e curadoria para apresentação da proposta da exposição de acordo com data e horário previamente agendado;
- 6.1.2. Realizar vídeo com duração de cinco minutos sobre processo de criação e campos de interesse que será incorporado a exposição;
- 6.1.3. Participar da abertura virtual da exposição e conversa com o público em ambiente virtual em data e horário previamente agendado pela coordenação e curadoria;
- 6.1.4. Colaborar com propostas educativas e participar de ações promovidas pelo Projeto de Extensão Modos de Ver com professoras(es), estudantes e demais público interessado de forma virtual/remota.
- 6.2. Cabe a Coordenação do Projeto de Extensão Modos de Ver e a Curadoria programar para o ano subsequente uma ou mais exposições em caso de o número ultrapassar a capacidade de exposição em 2021.

7. Dos Direitos autorais do uso de imagens

- 7.1.A(o) proponente, ao submeter sua inscrição autoriza à Coordenação do Projeto de Extensão Modos de Ver a:
 - 7.1.1. distribuir e fazer uso das imagens das práticas artísticas para fins não comerciais;
 - 7.1.2. utilizar e veicular as fotografias realizadas com o registro da imagem para fins de publicidade institucional, sem qualquer limitação de número de inserções e reproduções;
 - 7.1.3. utilizar e veicular as fotografias acima referidas no site da exposição na Internet e nas redes sociais;
 - 7.1.4. utilizar as fotografias na produção de quaisquer materiais publicitários e promocionais para fins de divulgação da exposição;
 - 7.1.5. utilizar as fotografias para a produção do e-catálogo a ser veiculado nas mesmas condições previstas nas alíneas anteriores.

8. Disposições Gerais

- 8.1. Caberá a Coordenação do Projeto de Extensão e Curadoria convidar artistas e/ou coletivo de artistas para expor sempre e quando não houver inscrições de estudantes, egressos e/ou de docentes do Curso de Licenciatura em Artes Visuais do Centro de Artes da Universidade Regional do Cariri – URCA.

Crato, 04 de abril de 2021

Prof. Dr. Fábio José Rodrigues da Costa
Coordenador do Projeto de Extensão Modos de Ver